

AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO ACRE

Rennan Bitts de Lima Lima¹

Rubicleis Gomes da Silva²

Eduardo Simões Almeida³

RESUMO

A decisão de um indivíduo em migrar para a atividade econômica criminosa do tráfico de drogas é influenciada por um conjunto de características econômicas e sociais. Diante disso, levando-se em conta que o tráfico de drogas está relacionado à prática de uma grande quantidade de outros crimes, a proposta deste trabalho consiste na produção de informações que sirvam de subsídio para ações de agentes públicos e privados que visem combater a criminalidade. De forma geral, o objetivo deste trabalho consiste em fazer uma avaliação socioeconômica do crime de tráfico de drogas no Estado do Acre. Especificamente, pretende-se: i) realizar uma análise econômica e financeira do tráfico de drogas e, ii) identificar quais são os fatores comuns entre as pessoas que migram para esta atividade criminosa. Assim, pôde-se constatar que o indivíduo considera a atividade do tráfico de drogas de grande risco, contudo, sua alta lucratividade a torna atrativa.

Palavras-chaves: Economia do Crime, Cocaína, Taxa de Lucro e Análise Fatorial.

INTRODUÇÃO

O tráfico de drogas ilícitas figura no topo do *ranking* dos crimes que movimentam os maiores volumes de dinheiro, no mundo. Segundo Carrera-Fernandez e Maldonado (1999, p. 138), este crime passou a ser considerado um

¹ Economista - Universidade Federal do Acre. (rennanbitts@hotmail.com)

² Doutor em Economia e Professor do Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre. (rubicleis@uol.com.br)

³ Doutor em Economia e Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Juiz de Fora. (eduardoalmeida@ufjf.br)

dos grandes negócios mundiais, ficando atrás apenas do setor petrolífero e da indústria automobilística, movimentando, anualmente, cerca de US\$ 750 bilhões.

Este amplo mercado é mantido pela grande quantidade de usuários espalhados por todo o mundo. Conforme estimativa do sumário executivo do relatório mundial sobre droga (2009), do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), sigla em inglês, no ano de 2007, cerca de 170 a 250 milhões de pessoas usaram, pelo menos uma vez, algum tipo de droga ilícita, sendo de 18 a 38 milhões de usuários os que compõem o grupo de consumo pesado, responsáveis pelo consumo da maior parte de toda droga usada no ano.

A cocaína, uma das drogas mais rentáveis do mundo, movimenta, anualmente, cerca de US\$ 50 bilhões e, segundo o relatório mundial sobre droga (2009), da UNODC, sua produção mundial, no ano de 2008, foi de 845 toneladas, apresentando uma redução de 15% em relação à produção do ano anterior. Esse decréscimo foi provocado pela queda de 28% na produção de cocaína da Colômbia, país responsável por, aproximadamente, metade da produção desta droga, no mundo. Entretanto, Peru e a Bolívia, mercados emergentes na produção de cocaína, apresentaram aumento, respectivamente, de 4% e 6%, em suas áreas de cultivo de coca, elevando, conseqüentemente, suas produções da droga.

Segundo Mendes (2008), dados da UNODC indicam que, no Brasil, país que faz fronteira com o três maiores produtores de cocaína do mundo, circulam, anualmente, cerca de 80 toneladas da droga, sendo metade destinada ao consumo interno e o restante à exportação, movimentando cerca de US\$ 5 bilhões, por ano. Além disso, esses dados apontam que o consumo de cocaína no Brasil cresceu mais de 30%, nos últimos anos, uma média de 6%, ao ano, de 2002 a 2007.

No caso do Estado do Acre, a situação torna-se ainda mais preocupante, pois ele compõe uma tríplice fronteira com os principais países emergentes na produção de cocaína, Bolívia e Peru. Além disso, a extensão de fronteira com os países vizinhos possui uma grande quantidade de rios e ramais que os interligam, facilitando a entrada das substâncias entorpecentes.

Conforme Melo (2009), a Polícia Federal aponta o Acre como o Estado com o segundo maior volume de apreensões de drogas no Brasil, perdendo apenas para o Estado do Mato Grosso. Isso mostra que o Acre constitui uma porta de entrada de drogas no Brasil, especificamente de cocaína, que, na sua maior parte, destina-se a outros Estados da federação e a outros países.

Assim, como o tráfico de drogas está relacionado à prática de uma grande quantidade de outros crimes, como lavagem de dinheiro, corrupção, roubo, sequestro, homicídio e outros, a importância deste trabalho reside no desenvolvimento de informações que possam subsidiar ações de agentes públicos e privados que visem ao combate à criminalidade. Dentro dessa perspectiva, quais

as características dos indivíduos que se envolvem com tráfico de drogas e quais os ganhos financeiros proporcionados pela prática deste crime?

O objetivo geral deste trabalho é, pois, fazer uma avaliação socioeconômica do crime de tráfico de drogas, no Estado do Acre. Especificamente, pretende-se: i) realizar uma análise econômica e financeira do tráfico de drogas; e ii) identificar quais são os fatores comuns entre as pessoas que migram para esta atividade criminosa.

Este trabalho contém, além desta introdução, mais três seções: 2 – metodologia, na qual se discute os métodos utilizados no estudo; 3 – resultados e discussões, em que são apresentados os resultados obtidos e algumas discussões realizadas; 4 – Conclusão, onde são apresentadas as principais conclusões obtidas da análise dos resultados.

REFERENCIAL TEÓRICO

Economia do Crime

Considera-se crime toda infração penal a que a lei atribua pena de reclusão ou detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa. Juridicamente, o crime pode ser classificado de diversas maneiras, contudo, do ponto de vista econômico, ele se divide em dois grupos: os lucrativos e os não lucrativos. O crime, segundo Becker (1968) apud Carrera-Fernandez (1998, p. 5), corresponde a um importante setor produtivo da economia, logo, para a Economia do Crime, o tráfico de drogas constitui uma atividade econômica.

A teoria econômica do crime tem em Gary Becker seu fundador e principal expoente, por isso é considerado o pai desta teoria. Conforme Clemente & Welters (2007), o artigo *Crime and Punishment: an economic approach*, de Becker (1968), representa o balizamento teórico mais importante para a grande maioria dos trabalhos de caráter econômico que tratem do crime, da violência e da segurança, que abrangem a denominada Economia do Crime.

Para Becker (1968), o conjunto de leis adotado por uma sociedade representa a situação de bem-estar ideal para ela; diante disso, todas as atividades que não acertam com estes preceitos legais são tidas como prejudiciais à sociedade, pois afetam seu nível ideal de bem-estar (CLEMENTE; WELTERS, 2007, p. 142). Assim, são essas atividades que destoam dos mecanismos legais predeterminados, ou seja, atividades ilegais, que constituem o objeto de estudo do principal expoente da teoria econômica do crime.

O modelo desenvolvido por Becker (1968) tem como princípio o comportamento otimizador e hedonístico do indivíduo que se envolve na atividade criminosa. Assim, no sentido lato, o traficante de drogas nada mais é do que um

empresário e, como tal, seu objetivo é auferir lucro, sendo que, para isso, mobiliza recursos e assume riscos como em qualquer outro setor da economia.

Oliveira (2005, p. 3) elenca três principais contribuições do modelo de Becker (1968). No primeiro, todos os indivíduos são potencialmente criminosos, pois estão sujeitos ao raciocínio econômico de comparação entre ganhos e custos esperados da atividade criminosa. No segundo, o autor destaca que o ato de praticar um crime envolve certo nível de risco; logo, indivíduos com alto grau de aversão ao risco terão uma propensão muito pequena de cometer algum tipo de crime. E, por fim, no terceiro, o teórico estabelece relação do setor do crime com o mercado de trabalho formal, pois o ato criminoso é determinado por uma decisão do indivíduo que avalia os benefícios financeiros de sua ação criminosa, os custos associados à sua punição e os custos de oportunidade representados pelo retorno no mercado legal de trabalho.

Assim, a decisão individual de se envolver com o tráfico de drogas se tornará viável para o criminoso quando o benefício adquirido com o exercício deste crime sobrepujar os seus custos. O benefício da atividade criminosa consiste no ganho monetário proporcionado pela prática do tráfico e os custos, por sua vez, englobam a probabilidade de o indivíduo ser preso, as perdas de renda futura decorrentes do tempo em que estiver preso, os custos diretos do ato criminoso e os custos associados à reprovação moral do grupo e da comunidade em que vive.

O modelo proposto por Becker (1968) tem como peça central o raciocínio econômico que possibilita ao indivíduo estabelecer uma comparação entre os ganhos e os custos esperados da atividade criminosa e, conseqüentemente, tomar a decisão que lhe proporcionar o maior ganho possível.

A função de oferta agregada de crimes pode ser expressa da seguinte forma (CLEMENTE; WELTERS, 2007, p. 143):

$$O = f(p, c, s) \quad (1)$$

onde: O representa o nível da atividade da indústria do crime, p corresponde à probabilidade de o criminoso ser preso e condenado, c indica a penalidade imposta ao criminoso e s representa uma série de parâmetros sociais, como nível educacional, distribuição de renda, etc.

Assim, as variáveis p e c proporcionam impacto negativo no nível de crimes ofertados, pois, na medida em que a probabilidade de ser preso e condenado e a pena aumentam, os indivíduos tornam-se menos propensos a praticar algum tipo de crime. Segundo Santos e Kassouf (2007, p. 192), o comportamento das variáveis p e c depende do trabalho exercido pelos juízes, júris, promotores, polícias e atores sociais com que os criminosos se deparam.

O custo provocado à sociedade pela atividade criminosa constitui uma função crescente do volume de crimes ofertados, como mostra a seguinte equação:

$$K = f(O) \quad 2)$$

$$K' = \frac{dK}{dO} > 0 \quad K'' > 0$$

onde: K representa o custo social da atividade criminosa e O indica o volume de crimes ofertados.

Além disso, as derivadas de K em relação a O indicam que o custo marginal apresenta um comportamento crescente; logo, na medida em que a oferta de crime estende o seu custo social, aumentam as taxas crescentes.

Da mesma forma, a receita social adquirida pelos criminosos também corresponde a uma função crescente da oferta de crimes, conforme a equação:

$$R = f(O) \quad (3)$$

$$R' = \frac{dR}{dO} > 0 \quad R'' < 0$$

onde: R representa a receita social obtida pelos criminosos.

Contudo, neste caso, as derivadas de R em relação a O mostram que, à medida que a oferta de crimes se expande, há um aumento na receita obtida pelos criminosos, porém a taxas decrescentes.

Diante disso, o custo líquido do crime para a sociedade é o resultado da diferença entre o custo social proporcionado pela atividade criminosa e o ganho social obtido pelos criminosos, como pode ser observado na seguinte equação:

$$D(O) = C(O) - R(O) \quad (4)$$

onde: D representa custo líquido do crime para a sociedade.

Segundo Clemente e Welters (2007, p. 144), o custo social líquido marginal constitui uma função contínua e existe um nível de crime ofertado para o qual $D' = 0$.

Dados os meios disponíveis, o custo de prender e condenar corresponde a uma função das atividades das instituições policiais e judiciárias, ilustrada pela seguinte função:

$$C = C(A) \quad (5)$$

$$C' = \frac{dC}{dA} > 0$$

onde: C representa o custo de prender e condenar e A o nível de atividade das instituições policiais e judiciárias.

Assim, conforme indica o resultado da derivada de C em relação a A , ao passo em que a polícia e o poder judiciário intensificam os seus trabalhos, o custo de prender e condenar se eleva.

O nível de atividade das instituições policiais e judiciárias pode ser mensurado através do número de crimes penalizados, o que representa um percentual do total de crimes praticados. Dessa forma, esse percentual representa a probabilidade de uma pessoa que pratica um crime ser penalizada; logo,

corresponde ao nível de risco que incorre o criminoso, o que é ilustrado pela expressão:

$$A \cong p \cdot O \quad (6)$$

onde: p representa o percentual de crimes penalizados.

Assim, tanto o aumento do percentual de crimes penalizados, quanto o aumento do volume de crimes proporcionam variações positivas no custo, o que pode ser observado através das seguintes equações:

$$C_p = \frac{\partial C(A)}{\partial p} = \frac{\partial C(pO)}{\partial p} = C' O > 0 \quad (7)$$

$$C_o = \frac{\partial C(A)}{\partial O} = \frac{\partial C(pO)}{\partial O} = C' O > 0$$

onde: C_p e C_o representam respectivamente custo de aumentar o percentual de crimes punidos e custo provocado pelo aumento do volume de crimes.

Por sua vez, segundo Santos e Kassouf (2007, p. 194), o custo da punição para o criminoso pode ser convertido em equivalente monetária, como, por exemplo, a renda que deixa de ganhar, no período em que estiver encarcerado. Porém, a punição dos criminosos também gera custo para a sociedade. Assim, conforme Clemente e Welters (2007, p. 145), o custo social líquido gerado pela punição é:

$$CL = CC + CS - GS \quad (8)$$

em que: CL é o custo líquido, CC o custo para o criminoso, CS o custo para a sociedade e GS o ganho para a sociedade.

Por conveniência, Becker (1968) apresenta o custo social da punição por meio dos custos para os criminosos, tal como $f' \equiv bf$, sendo f' o custo para a sociedade, f o custo para o criminoso e b um coeficiente de transformação. O valor do coeficiente b varia de acordo com os diferentes tipos de punições, sendo $b \cong 0$ para multas e $b > 1$ para prisão e outros tipos de punições (SANTOS; KASSOUF, 2007, p. 194).

Diante disso, na medida em que se busca atingir níveis menores de criminalidade aumentando p e f , expande-se os custos de prender e condenar, e os custos da punição aplicada. Desse modo, a situação ótima será atingida com base na combinação dessas duas forças que são contrárias entre si. Logo, a seguinte função representa a perda para a sociedade:

$$L = L(D, C, bf, O) \quad (9)$$

$$a) \frac{\partial L}{\partial D} > 0, \quad b) \frac{\partial L}{\partial C} > 0, \quad c) \frac{\partial L}{\partial bf} > 0$$

Dessa maneira, conforme as derivadas a , b e c , a elevação do custo líquido do crime para a sociedade, do custo de prender e condenar e do custo por crimes

punidos proporcionam um impacto positivo na função de perda para a sociedade, ou seja, o custo para a sociedade aumenta.

Segundo Santos e Kassouf (2007, p. 194), torna-se conveniente pressupor que a função de perda da sociedade é igual à função de perda total da sociedade em termos de ofensas, condenações e punições, que é representada pela seguinte função:

$$L = D(O) + C(p, O) + bfpO \quad (10)$$

sendo: bf perda por crimes punidos e pO o número de crimes punidos, logo, $bfpO$ a perda social total das punições.

Dessa forma, o objetivo da sociedade será determinar valores para C , b e f que sejam capazes de minimizar L .

REFERENCIAL ANALÍTICO

Análise Fatorial

Levando-se em consideração que a migração de um indivíduo para a atividade do tráfico de drogas é provocada por um conjunto relativamente grande de características econômicas e sociais, empregou-se, neste estudo, a análise estatística multivariada de dados, que é um grupo de métodos estatísticos que busca otimizar a interpretação de grandes conjuntos de dados.

Especificamente, utilizou-se o método da análise fatorial que, em termos gerais, “[...] aborda o problema de analisar a estrutura das inter-relações (correlações) entre um grande número de variáveis [...], definindo um conjunto de dimensões latentes comuns, chamadas de fatores” (HAIR, 2005, p. 91). Assim, o principal propósito da análise fatorial é encontrar um modo de resumir a informação contida em diversas variáveis originais em um conjunto menor de variáveis estatísticas, ou seja, fatores, perdendo-se o mínimo de informação.

A análise fatorial foi empregada, neste estudo, através do método dos componentes principais, assim, o primeiro fator pode ser visto como o que possui a capacidade de explicar a maior parcela da variância total das variáveis da amostra. O segundo fator, por sua vez, pode ser definido como o que sintetiza a maior parte da variância residual, depois que o efeito do primeiro fator foi removido dos dados. Os outros fatores são definidos da mesma forma, até que toda a variância dos dados em estudo seja dissipada entre os fatores.

Na composição desses fatores, são levados em consideração, segundo Silva *et al.* (2004, p. 49), os seguintes princípios: i) as variáveis que possuem maior grau de correlação entre si combinam-se dentro de um mesmo fator; ii) as variáveis que compõem um mesmo fator são praticamente independentes das que compõem outros fatores; iii) a derivação dos fatores é processada objetivando a maximização

da porcentagem de variância total relativa a cada fator consecutivo; iv) os fatores são não correlacionados entre si.

Por conseguinte, cada fator é composto por uma combinação linear das variáveis originais normalizadas. Essa normalização tem como objetivo demonstrar, em termos de desvio padrão, os desvios das observações originais em relação à sua média. Assim, cada uma das variáveis normalizadas X_i ($i = 1, 2, \dots, n$) deve ser relacionada a cada um dos fatores f_j ($j = 1, 2, \dots, m$). Essa relação existente entre as variáveis normalizadas e os fatores é linear e, segundo Kim e Mueller (1979) *apud* Silva *et al* (2004, p. 49), o modelo de análise fatorial pode ser expresso através da seguinte função:

$$X_i = a_{i1}f_1 + a_{i2}f_2 + \dots + a_{im}f_m + u_i \quad (i = 1, 2, \dots, n) \quad (11)$$

onde: X_i representa o i -ésimo escore da variável normalizada, com média zero e variância unitária; f_j indica os fatores comuns não correlacionados, com média zero e variância unitária; a_{ij} representa as cargas fatoriais; e u_i é o termo de erro que capta a variação específica de Z_i não explicada pela combinação linear das cargas fatoriais com os fatores comuns.

As cargas fatoriais representam a correlação existente entre as variáveis normalizadas e os fatores, e os seus valores elevados ao quadrado indicam a contribuição relativa de cada fator para a variância total de uma variável. Por sua vez, o somatório do quadrado dessas cargas fatoriais, para cada variável, oferece a estimativa da *comunalidade*, que, por seu turno, indica o percentual da variância de cada variável que é explicado pelos fatores comuns extraídos para análise. Além disso, ela expressa também o grau de homogeneidade que as variáveis apresentam entre as observações.

Através do valor da soma da *comunalidade* de todas as variáveis dividido pelo número de variáveis obtém-se a parcela da variância total das variáveis que é explicada pelos fatores. Já que o somatório do quadrado das cargas fatoriais, para cada fator, determina o *eigenvalue*, que, dividido pela quantidade de variáveis, mostra a parcela da variância total das variáveis, que é explicada por cada fator.

Dessa maneira, após calcular as cargas fatoriais e identificar os fatores o próximo passo é a estimação do *escore fatorial*, através de um método parecido com o de regressão. Assim, o escore para cada observação é o resultado do valor da multiplicação das variáveis normalizadas pelo coeficiente do escore fatorial correspondente. Destarte, a expressão algébrica para a estimação do j -ésimo fator, F_j , é a seguinte:

$$F_j = W_{j1}X_1 + W_{j2}X_2 + \dots + W_{jp}X_p \quad (12)$$

onde: W_{ij} são os coeficientes dos escores fatoriais e p é o número de variáveis.

Para determinar a adequação da análise fatorial, utiliza-se usualmente o teste de esfericidade de Bartlett e a estatística de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO). O teste de Bartlett é um teste estatístico para identificar a presença de correlação

entre as variáveis, segundo Hair (2005, p. 98). Esse teste fornece a probabilidade estatística de que a matriz de correlação possua correlações significativas entre, pelo menos, algumas variáveis. Logo, ele serve para testar a hipótese nula de que a matriz de correlação das variáveis é uma matriz de identidade; rejeitando-se esta hipótese, a análise fatorial pode ser realizada.

A estatística KMO é uma medida de adequação da amostra que compara a magnitude do coeficiente de correlação, observado com a magnitude do coeficiente de correlação parcial. Esse índice apresenta valores que variam entre 0 e 1; valores maiores que 0,5 indicam que os dados são adequados ao emprego do método.

FONTE DE DADOS

As entrevistas foram realizadas juntamente com uma programação do Instituto de Administração Penitenciária do Acre (IAPEN) que prestou assistência jurídica aos detentos da Unidade de Recuperação Social Francisco D'Oliveira Conde, e ocorreram entre os dias 27 e 28 de novembro e 1º de dezembro de 2009.

Responderam ao questionário apenas os presos condenados pelo delito de tráfico de drogas que se dispuseram a colaborar voluntariamente com esta pesquisa, sendo-lhes garantida a preservação do anonimato.

A fórmula utilizada para calcular a amostra desta pesquisa é dada por:

$$N_0 = \left[\frac{Z_{\frac{\alpha}{2}}}{e} \right]^2 \cdot p(1 - p) \quad (13)$$

A expressão (13) representa o tamanho da amostra para população infinita. Onde, $Z_{\frac{\alpha}{2}} = 1,96$, e representa o nível de confiança escolhido de 95%; e corresponde ao nível de erro, determinado em 10%; p indica o nível de probabilidade de um detento estar preso pela prática do crime de tráfico de drogas, que neste caso é igual a 0,3148.

Assim, a expressão (13) conduzia a um tamanho de amostra equivalente a 83 entrevistados; contudo, o tamanho da população de presos por tráfico de entorpecentes é de 956 detentos; logo, a amostra calculada representa 8,68% da população. Isso conduz a um ajuste na expressão (13), ficando a mesma da seguinte forma:

$$n = \frac{N_0}{1 + \frac{N_0 + 1}{N}} \quad (14)$$

onde: n é o tamanho da amostra, N_0 é o tamanho da amostra infinita, calculada pela expressão (13), e N corresponde ao tamanho da população de detentos por tráfico de drogas. Dessa forma, a expressão (14) conduz a uma amostra de 76 entrevistados.

No total, foram entrevistados 102 presos, 34,21% a mais do que a quantidade determinada na amostra calculada anteriormente, o que torna os resultados produzidos por esta pesquisa mais confiáveis, com uma margem de erro de 9%.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Estado do Acre conta com 11 (onze) unidades prisionais, estando 6 (seis) delas situadas na cidade de Rio Branco, capital do Estado. Segundo informações do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), em dezembro de 2008 o Acre contava com 3.036 presos em suas penitenciárias, dos quais quase 31,50% pela prática do crime de tráfico de drogas.

Diante disso, nota-se a expressiva participação do tráfico de drogas na criminalidade acreana, sendo responsável por quase um terço da população de indivíduos encarcerados do Estado.

A cidade de Rio Branco concentra a maior parcela dos detentos do Estado, somando um total de 2.336 indivíduos, em dezembro de 2008, o que corresponde a quase 77% dos presos do Acre. Deste número, 33,35% representam a parcela de pessoas presas por tráfico de entorpecentes.

O maior presídio do Estado é a Unidade de Recuperação Social Francisco D'Oliveira Conde, que abrigava, em dezembro de 2008, um total de 2.197 presos, o que representa mais de 72% dos presos de todo o Estado. Aproximadamente 33% deles encontravam-se presos pelo crime de tráfico de drogas. Desses, 23,90% eram presos provisórios e 76,10% condenados. Por esse motivo, os detentos dessa unidade foram os escolhidos para responderem ao questionário da pesquisa.

Perfil Socioeconômico dos Entrevistados

Com base nas informações obtidas, através da aplicação dos questionários aos detentos processados e condenados pela prática do crime de tráfico de entorpecentes, observa-se que 78,4% dos entrevistados constituem-se de indivíduos do sexo masculino, e 21,6% do sexo feminino. Com base nesses percentuais, nota-se a predominância da participação de homens neste tipo de crime, esse predomínio também identificado por Schaefer e Shikida (2001, p. 205),

Borilli e Shikida (2002, p. 202) em trabalhos desenvolvidos por meio de entrevistas com condenados por crimes lucrativos.

Em relação à cor da pele, os próprios entrevistados caracterizam-se assim: 53,9% consideram-se morenos; 29,4%, pardos; 8,8%, brancos; 4,4%, negros e, por fim, 4,4% caracterizam-se como sendo amarelos.

Quanto à idade com a qual os entrevistados começaram a se envolver com o tráfico de entorpecentes, percebe-se, com base na Tab.1, que a faixa etária compreendida dos 16 aos 20 anos, representando um percentual de 24,51%, é a de maior incidência de pessoas que tiveram o primeiro contato com as drogas.

Tabela 1: Idade dos entrevistados quando se envolveram com o tráfico de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

IDADE	SEXO				TOTAL	
	Masculino	(%)	Feminino	(%)	Pessoas	(%)
10 --- 15	13	16,3	1	4,55	14	13,73
16 --- 20	20	25,0	5	22,73	25	24,51
21 --- 25	19	23,8	5	22,73	24	23,53
26 --- 30	18	22,5	3	13,64	21	20,59
31 --- 35	6	7,50	6	27,27	12	11,76
36 --- 40	2	2,50	1	4,55	3	2,94
40 --- 45	2	2,50	1	4,55	3	2,94
TOTAL	80	100,0	22	100,00	102	100,0

Fonte: Resultado da pesquisa.

Pode-se observar que aproximadamente 14% dos entrevistados iniciaram-se, no tráfico, com idade entre os 10 e 15 anos. Isso mostra que uma parcela considerável das pessoas condenadas por tráfico de drogas envolve-se na criminalidade ainda criança, período em que deveriam estar frequentando uma escola. Além disso, constata-se, assim como Engel e Shikida (2003), uma acentuada concentração de jovens de até 20 anos iniciando na criminalidade, representando um percentual de 39%. Observa-se também, por meio da Tabela 1, que o intervalo de idade, com a maior ocorrência de homens tendo o primeiro contato com o tráfico, é dos 16 aos 20 anos, representando um percentual de 25%. O intervalo com maior ocorrência de mulheres é dos 31 aos 35 anos de idade, com um percentual de 27,27%. Logo, constata-se que os homens se envolvem com o tráfico de drogas mais jovens que as mulheres: em média, os homens iniciam-se no tráfico com a idade de 23 anos e as mulheres aos 26,6 anos.

Quanto ao grau de instrução, a Tab. 2 mostra o número de anos de estudos dos entrevistados. Através dela, observa-se que 4,9% dos entrevistados nunca

estudaram, ou seja, são analfabetos. Segundo eles, o motivo de nunca terem estudado foi a falta de possibilidade de escola.

Constata-se, ainda, que aproximadamente 65% dos entrevistados têm de 1 a 8 anos de estudo, ou seja, possuem, no máximo, o que equivale, hoje, ao ensino fundamental. Desses, 47% pararam os estudos pela necessidade de trabalhar e contribuir com a renda familiar; 21% desistiram dos estudos porque começaram a ter envolvimento com a criminalidade. Nota-se também que 24,50% concluíram o ensino fundamental e foram adiante. Esses foram os entrevistados que declararam ter de 9 a 11 anos de estudo, o que equivale atualmente ao ensino médio. Os principais motivos que fizeram estas pessoas pararem de estudar foram a necessidade de trabalhar, com um percentual de 32% das justificativas, e o envolvimento com o "mundo" do crime, representando 24% do total. De todos os entrevistados, apenas aproximadamente 6% chegaram a ingressar em um curso superior.

Tabela 2: Anos de estudo dos entrevistados, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

ESTUDO	SEXO				TOTAL	
	Masculino	(%)	Feminino	(%)	Pessoas	(%)
Analfabeto	3	3,75	2	9,10	5	4,90
01 --- 08	56	70,00	10	45,45	66	64,70
09 --- 11	16	20,00	9	40,90	25	24,50
12 --- 15	5	6,25	1	4,55	6	5,90
TOTAL	80	100,0	22	100,0	102	100,0

Fonte: Resultado da pesquisa.

A Tab. 2 mostra a diferença entre o grau de instrução dos entrevistados do sexo masculino e feminino. Desse modo, constata-se que a maioria dos homens, composta de 70% do total, enquadra-se no intervalo de 1 a 8 anos de estudo, o que significa terem chegado a concluir o ensino fundamental. Por sua vez, apesar de o intervalo correspondente ao ensino fundamental representar 45,45%, foi também o que apresentou maior incidência, no que diz respeito ao grau de instrução das mulheres. 40% das entrevistadas chegaram a cursar o ensino médio, que representa o dobro do percentual masculino que é 20%. Constata-se, pois, que as mulheres têm mais tempo de estudo que os homens. A média da quantidade de anos de estudos das mulheres entrevistadas é de quase 8 anos, enquanto que a dos homens é de aproximadamente 6,5 anos.

A Tab. 3 indica a situação de trabalho dos entrevistados, quando começaram a se envolver com o tráfico de entorpecentes. Nela, observa-se que quase 62% dos condenados entrevistados estavam trabalhando, quando iniciaram-se no tráfico, enquanto o restante, aproximadamente 38%, estava desempregado. Outros estudos, como de Engel e Shikida (2003), de Schaefer e Shikida (2001) e de Shikida (2005), também constataram este expressivo percentual de entrevistados que se encontravam trabalhando na época em que se iniciaram no crime.

Tabela 3: Situação de trabalho dos entrevistados quando se envolveram com tráfico de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

SITUAÇÃO	SEXO				TOTAL	
	Masculino	(%)	Feminino	(%)	Pessoas	(%)
Trabalhando	52	65,00	11	50,00	63	61,80
Desempregado	28	35,00	11	50,00	39	38,20
TOTAL	80	100,0	22	100,0	102	100,0

Fonte: Resultado da pesquisa.

Do total de pessoas empregadas, apenas 24% tinham um emprego formal, e recebiam um salário médio equivalente a R\$ 798,00; os demais 76% possuíam um emprego informal e recebiam um salário médio de R\$ 635,00.

A Tab. 3 mostra também a diferença da situação dos homens e das mulheres. Observa-se que 65% dos homens estavam empregados, dos quais 25% eram empregados formais e recebiam um salário médio igual a R\$ 800,00; 75% tinham empregos informais e possuíam uma renda mensal média de R\$ 609,00. Em relação às mulheres, metade delas estava trabalhando e a outra desempregada. Da parte que estava trabalhando, somente 18% eram empregadas formais, e ganhavam um salário médio de R\$ 450,00; as outras, 82%, trabalhavam informalmente e tinham, em média, uma renda mensal equivalente a R\$ 750,00.

A renda familiar mensal dos entrevistados está ilustrada na Tab. 4, através da qual se pode perceber que 16,70% dos entrevistados não possuíam fonte de renda alguma, ou seja, renda familiar igual a zero. Apenas 18% dessas pessoas moravam sozinhas, enquanto os 82% restantes moravam, em média, com mais duas pessoas.

Tabela 4: Renda familiar mensal dos entrevistados quando iniciaram no tráfico, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

RENDA	SEXO				TOTAL	
	Masculino	(%)	Feminino	(%)	Pessoas	(%)
zero	16	20,00	1	4,55	17	16,70
1,00 --- 500,00	19	23,80	7	31,82	26	25,50
501,00 --- 1.000,00	19	23,80	5	22,73	24	23,50
1.001,00 --- 1.500,00	14	17,50	2	9,09	16	15,70
1.501,00 --- 2.000,00	9	11,30	3	13,64	12	11,80
2.001,00 --- 2.500,00	2	2,50	2	9,09	4	3,90
3.501,00 --- 4.000,00	1	1,25	2	9,09	3	2,90
TOTAL	80	100,0	22	100,0	102	100,0

Fonte: Resultado da pesquisa.

A Tab. 4 mostra também que mais de 25% dos entrevistados possuíam, na época em que se envolveram com o tráfico de entorpecente, uma renda familiar de até R\$ 500,00. Dessas pessoas, 69% consideravam que a renda da família não era suficiente para suprir as necessidades básicas. A faixa de renda que apresentou a segunda maior incidência dos entrevistados foi a que compreende valores entre R\$ 501,00 e 1.000,00, com um percentual de 23,50%. Dentre esses entrevistados, metade considerava a renda suficiente para prover as necessidades mínimas da família e a outra metade considerava que não. A média da renda familiar dos entrevistados é equivalente a R\$ 893,00.

A Tab. 4 mostra, ainda, a renda familiar dos homens e das mulheres, separadamente. Através dela nota-se que mais de 60% de ambos os sexos possuem renda familiar no intervalo de R\$ 0,00 a 1.000,00. Contudo, em média, a renda familiar das mulheres, que apresentou um valor igual a R\$ 1.167,00, é maior que a dos homens que, por sua vez, apresentou um valor equivalente a R\$ 817,00.

Avaliação Econômica e Financeira do Tráfico de Drogas

Durante a realização da pesquisa, 14,7% dos entrevistados, apesar de já terem sido condenados pela prática do crime de tráfico de drogas, declararam-se inocentes e injustiçados pela pena, pois, segundo eles, nunca tiveram envolvimento com este tipo de crime. Com isso, não deram informações econômicas e financeiras do tráfico, alegando que não tinham conhecimento de

tais informações. Por essa razão, para esta análise, foram levados em consideração apenas os dados fornecidos por 85,3% dos entrevistados, que representam 87 (oitenta e sete) condenados, quantidade ainda superior à amostra definida de 76 (setenta e seis).

Dessa forma, constatou-se que quase 68% dos condenados participavam do tráfico de drogas, através da venda das substâncias entorpecentes, que tanto pode ser no varejo quanto no atacado. O varejo é realizado nas conhecidas "bocas de fumo", nelas são vendidos os invólucros, conhecidos popularmente como "cabecinhas", pequenas quantidades já prontas para o uso. Por sua vez, no atacado são comercializadas quantidades maiores de drogas, na maioria das vezes compradas pelos "boqueiros", donos das "bocas de fumo", para ser efetuada a venda no varejo.

Os outros 32% praticavam o tráfico de drogas através do transporte das substâncias entorpecentes. Essas pessoas não detêm a propriedade da droga, apenas a levam de um lugar para outro, por isso são denominadas "mulas". Do total de "mulas" entrevistadas, 67% adquiriam a droga na Bolívia e 26% no Peru. Uma parte da droga abastecia o Acre e a outra era transportada para outras unidades da Federação; os 7% restantes adquiriam a droga já no Acre. É importante ressaltar que 100% da droga transportada pelas "mulas" entrevistadas constituíam-se especificamente de cocaína nas suas diversas formas.

Em relação ao tipo de droga traficada, 82% dos condenados trabalhavam somente com a cocaína, 3% apenas com maconha, e 15% com esses dois tipos de droga. Pode-se perceber, desse modo, que a cocaína é a droga mais comercializada na capital acreana.

A Tab. 5 mostra algumas variáveis relacionadas ao tráfico de drogas. Através dela, nota-se que, em média, o tráfico proporciona uma renda bruta média equivalente a R\$ 7.215,00, por mês. Entretanto, com base no valor máximo e mínimo desta variável e o seu desvio padrão, conclui-se que a renda bruta possui uma oscilação muito grande entre as observações.

Tabela 5: Variáveis econômicas relacionadas com o tráfico de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

VARIÁVEL	MÁXIMO	MÍNIMO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
Renda Bruta do Tráfico (R\$)	50.000,00	300,00	7.215,00	9.474,00
Lucro do Tráfico (%)	2.309	0	294	470
⁴ Prêmio do Tráfico (R\$)	49.000,00	-600,00	6.838,00	9.428,00
Tempo Até Ser Preso (meses)	240	1	38	51
Pena (meses)	288	24	93	55

Fonte: Resultado da pesquisa.

Através da Tab. 5, observa-se, também, que o lucro médio obtido pelos condenados com o tráfico era equivalente a 294%. Contudo, da mesma forma que a renda bruta, o lucro apresenta grande heterogeneidade, isso pode ser confirmado por meio do desvio padrão que apresentou um valor igual a 470%. Por sua vez, o prêmio do tráfico, em média, é equivalente a R\$ 6.838,00, mas esta cifra apresentou valores bastante diferentes entre as observações, chegando até a assumir alguns valores negativos. Nesses casos específicos os indivíduos ganhavam menos com o tráfico do que com as atividades profissionais que exerciam antes de praticarem o crime.

Após iniciarem-se na atividade criminosa, os entrevistados levaram em média 38 meses para serem presos pela polícia; porém, assim como os demais indicadores, este tempo apresentou uma grande variação entre os condenados, alguns deles demoraram até 20 anos para serem presos, enquanto outros não passaram mais que um mês. Da mesma forma, a pena atribuída aos condenados, que teve como média 93 meses, também apresentou uma variação significativa, o que é confirmado pelo seu desvio padrão que é igual a 55 meses.

A Tab. 6 ilustra os valores médios de alguns indicadores econômicos relacionados à prática do transporte de droga, levando-se em consideração o local em que o produto era adquirido pelos entrevistados. Eles adquiriam a droga na Bolívia para realizar o seu transporte e obtinham, em média, uma renda bruta equivalente a R\$ 2.394,00, uma taxa de lucro igual a 477% e um prêmio de R\$ 1.894,00.

⁴ A variável Prêmio do Tráfico é o resultado da diferença entre a renda mensal do condenado antes de se envolver com o tráfico de drogas e a renda bruta mensal que este contraía com a prática do crime.

Tabela 6: Indicadores econômicos relacionados com a prática do transporte de droga, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

LOCAL	Renda Bruta (R\$)	Lucro (%) ⁵	Prêmio (R\$)
Bolívia	2.394,00	477	1.894,00
Brasil	3.428,00	635	3.128,00
Peru	6.250,00	1406	6.250,00

Fonte: resultado da pesquisa.

Os entrevistados que recebiam o entorpecente no Brasil, para fazer o seu transporte, obtinham uma renda bruta média de R\$ 3.428,00, uma taxa de lucro de 635% e um prêmio de R\$ 3.128,00. Por sua vez, os condenados que trabalhavam com o transporte de droga e a adquiriam no Peru obtinham uma renda bruta média de R\$ 6.250,00, uma lucratividade de 1.406% e um prêmio igual a R\$ 6.250,00.

O principal destino das “mulas”, que trazem a droga da Bolívia, é a cidade de Rio Branco, capital do Acre, que fica a aproximadamente 250 quilômetros da fronteira com a Bolívia. Esta pequena distância justifica o fato de os indicadores bolivianos serem os menores entre os três países. Por sua vez, a grande maioria das “mulas” que adquirem a droga já no Acre tem como missão transportá-la para outras unidades da federação, o mesmo ocorre com as “mulas” que adquirem a droga no Peru.

Os indicadores relacionados à prática da venda de drogas estão expostos na Tab. 7. Por meio dela, nota-se que os traficantes que adquiriam a droga na Bolívia e realizavam sua venda no Brasil obtinham, em média, uma renda bruta equivalente a R\$ 15.174,00, uma taxa de lucro de 193% e um prêmio em média igual a R\$ 14.837,00.

Tabela 7: Indicadores econômicos relacionados com a prática da venda de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

LOCAL	Renda Bruta (R\$)	Lucro (%)	Prêmio (R\$)
Bolívia	15.174,00	193	14.837,00
Brasil	5.534,00	129	5.142,00
Peru	5.000,00	205	4.770,00

Fonte: Resultado da pesquisa.

⁵ A atividade do transporte de droga não requer nenhum tipo específico de investimento para a sua realização, pois a “mula” não compra a droga, apenas leva-a de um lugar a outro. Diante disso, para o cálculo da taxa de lucro dessa atividade, foi levado em consideração o valor de um salário mínimo (R\$ 415,00) como gasto financeiro necessário para a realização de tal atividade.

Os traficantes que adquiriam o entorpecente em território acreano, por outro lado, obtinham, com sua venda, uma renda bruta média advinda do tráfico igual a R\$ 5.534,00, uma lucratividade média de 129% e um prêmio médio equivalente a R\$ 5.142,00. Os entrevistados que compravam a droga no Peru e a revendiam no Brasil alcançavam, em média, uma renda bruta igual a R\$ 5.000,00, uma taxa de lucro de 205% e um prêmio de R\$ 4.770,00.

Assim, observa-se que os traficantes que adquirem a droga na Bolívia comercializavam maiores quantidades de drogas, o que pode ser confirmado pela renda bruta média obtida por eles. Os entrevistados que obtinham o entorpecente no Brasil e no Peru, com base no valor médio da renda bruta alcançada, comercializavam quantidades de drogas menores, comparado aos que adquiriam na Bolívia. Contudo, a maior taxa de lucro é atribuída aos traficantes que compravam a droga no Peru.

A Tab. 8 mostra o tempo que levou para serem presos e a pena atribuída aos entrevistados que participavam do tráfico, através da atividade do transporte de drogas, levando em consideração o local em que a droga era adquirida. Consta-se que os condenados que adquiriam a droga na Bolívia para realizar seu transporte demoraram, em média, 5 meses para serem presos. Esse tempo, porém, apresentou uma variação muito grande entre as observações: alguns levaram até 4 anos para serem presos, enquanto outros não passaram mais de 1 mês. A esses entrevistados foi atribuída uma pena entre 2 e 14 anos de prisão, apresentando uma média de 6 anos e 4 meses, e um desvio padrão de 44 meses, o que indica que a pena apresentou certo grau de heterogeneidade entre os entrevistados.

Tabela 8: Tempo até ser preso e pena dos entrevistados que praticavam o transporte de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008.

LOCAL	TEMPO (MÊS)				PENA (MÊS)			
	Média	Máximo	Mínimo	D.P.	Média	Máximo	Mínimo	D.P.
Bolívia	5	48	1	11	76	168	24	44
Brasil	32	120	1	49	91	147	54	37
Peru	30	60	1	41	138	240	36	144

Fonte: Resultado da pesquisa.

Os entrevistados que transportavam a droga e a adquiriam, no Brasil, levaram, em média, 32 meses para serem presos, mas, levando-se em consideração o valor máximo e mínimo e o desvio padrão, constata-se que este tempo apresentou uma alta variação, pois parte dos entrevistados levou até 10 anos para ser preso. Esses entrevistados tiveram uma pena média de 91 meses, o que também mostrou certo grau de heterogeneidade, confirmado pelo valor do desvio padrão que é igual a 37 meses.

Os entrevistados que adquiriam a droga no Peru e realizavam o seu transporte demoraram em média 30 meses para serem presos. Essa variável, entretanto, apresentou um desvio padrão igual a 41 meses, mostrando que houve uma oscilação grande. A pena média imposta a esses condenados foi de 11,5 anos; contudo, alguns deles chegaram a pegar até 20 anos de prisão.

Por meio da Tab. 9, é possível analisar o tempo que demorou a serem presos e a pena imposta aos condenados que realizavam o tráfico através da venda da droga, considerando o local em que eles adquiriam o entorpecente. Dessa forma, constata-se que os indivíduos que obtinham a droga na Bolívia para fazer sua venda no Brasil levaram em média 5 anos para serem presos. Essa variável apresentou um desvio padrão de 51 meses, indicando que ela manifestou-se de forma heterogênea entre os entrevistados. A pena atribuída a esses condenados varia entre 3 a 17 anos de prisão, apresentando uma média de 7 anos e 9 meses.

Tabela 9: Tempo até ser preso e pena dos entrevistados que praticavam a venda de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008.

LOCAL	TEMPO (MÊS)				PENA (MÊS)			
	Média	Máximo	Mínimo	D.P.	Média	Máximo	Mínimo	D.P.
Bolívia	60	180	1	51	93	204	36	48
Brasil	41	240	1	59	101	288	30	63
Peru	42	42	42	0	72	72	72	0

Fonte: Resultado da pesquisa.

Os traficantes, que declararam adquirir, no Brasil, a droga para vender, demoraram, em média, 41 meses para serem presos. No entanto, esse tempo variou no intervalo de 1 mês a 20 anos entre os entrevistados e apresentou um desvio padrão igual a 59 meses, indicando um alto grau de heterogeneidade entre os entrevistados. A pena atribuída a esses condenados oscilou de 2,5 a 24 anos de prisão, perfazendo uma média de 7 anos e 3 meses.

Houve apenas um entrevistado que declarou pegar droga no Peru e realizar sua venda no Brasil. Ele demorou 3,5 anos para ser pego pela polícia e foi condenado a 6 anos de prisão.

Quanto aos motivos que levaram os entrevistados a se envolverem com o tráfico de drogas, pode-se perceber, com base na Tab. 10, que a dificuldade financeira foi citada como um dos motivos por mais de 57% dos entrevistados.

Tabela 10: Motivos que levaram os entrevistados a se envolver com o tráfico de drogas, em Rio Branco – AC, no ano de 2008.

MOTIVO	INCIDÊNCIA	⁶ (%)
Dificuldade Financeira	50	57,47
Ideia de Ganhar Dinheiro Fácil	27	31,03
Influência de Amigos	25	28,73
Desemprego	20	22,99
Ambição/Cobiça/Ganância	15	17,24
Inconsequência/Aventura	8	9,19

Fonte: Resultado da pesquisa.

O motivo que apresentou a segunda maior incidência foi a ideia de se ganhar dinheiro fácil. Ele foi alegado por mais de 31% dos indivíduos entrevistados. Conclui-se, com isso, que quase um terço das pessoas que se envolvem com o tráfico são motivadas por um pensamento hedonístico de ganhar dinheiro de uma maneira facilitada.

Apesar de mais de 73% dos entrevistados afirmarem que, antes de se iniciarem no tráfico de drogas, possuíam amigos que praticavam o ilícito, apenas 28% dos condenados citam esse fato como um dos motivos para o envolvimento com este crime. Pesquisas realizadas por Birolli e Shikida (2006) e Shikida (2005), que consistem na análise do crime econômico através de evidências empíricas extraídas de estudos de casos em penitenciárias paranaenses, identificam a indução de amigos como o principal motivo que levou os criminosos a migrarem para as atividades ilícitas.

As informações referentes ao risco de ser preso considerado pelos entrevistados, quando exerciam a atividade do tráfico de drogas, estão expressas na Tab. 11. Conforme se observa, foram considerados 5 (cinco) níveis de risco. Dentre eles, o que apresentou o maior percentual de ocorrências foi o nível 4 (quatro), considerado de risco grande, declarado por mais de 31% dos sujeitos da pesquisa.

⁶ A soma da porcentagem atinge um valor maior que 100%, porque foi permitido ao entrevistado elencar todos os motivos que o levaram a se envolver com o tráfico de drogas. Assim, a maioria deles relacionou mais de um motivo.

Tabela 11: Risco de ser preso considerado pelos entrevistados, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

NÍVEL DE RISCO	INCIDÊNCIA	(%)
1 - Muito Pequeno	7	6,86
2 – Pequeno	11	10,78
3 – Médio	7	6,86
4 – Grande	32	31,37
5 - Muito Grande	30	29,41
TOTAL	87	100,00

Fonte: Resultado da pesquisa.

O nível 5 (cinco), considerado de risco muito grande, foi o que apresentou a segunda maior incidência, sendo indicado por 29,41% dos condenados. Com isso, constata-se que mais de 60% dos presos consideram o risco da atividade alto, o que se coaduna com o trabalho desempenhado por Birolli e Shikida (2002). Esses autores constataram que aproximadamente 58% dos entrevistados consideravam a atividade criminosa praticada de alto risco. Por seu turno, o nível 2 (dois), considerado de risco pequeno, foi apontado por 10,78% dos entrevistados. Isso o torna o nível com o terceiro maior percentual de ocorrência. Os níveis 1 (um) e 3 (três), que representam respectivamente os níveis de risco muito pequeno e médio, tiveram o mesmo número de ocorrências, tendo sido cada um declarado por 6,86% dos entrevistados.

A Tab. 12 apresenta os motivos que provocaram o insucesso dos condenados, ou melhor, que os levaram à prisão. Por ela, percebe-se que a maior incidência foi o “dedo-duro” ou alcaguete, indicado dentre os motivos que levaram ao insucesso da atividade do tráfico, ou seja, à prisão, por quase 60% dos entrevistados. Esse dado mostra a importância da participação da sociedade no combate a esse tipo de crime, pois o que o traficante rotula de “dedo-duro” ou alcaguete é o cidadão que passa informações à polícia. Em pesquisas semelhantes a essa, Borilli e Shikida (2006), Shikida (2005) e Schaefer e Shikida (2001) também constataram que o “dedo-duro” ou alcaguete é considerado pelos criminosos entrevistados como o principal motivo que os levaram à prisão.

A ação da polícia, por sua vez, foi o motivo que apresentou o segundo maior volume de incidências. Ela foi apontada com um dos motivos que levaram à prisão, por 31,03% dos condenados. Isso mostra que a grande maioria das pessoas presas pela prática do tráfico de drogas não dá crédito nenhum à polícia pela sua prisão. Além disso, 74,50% do total de entrevistados, para esta pesquisa, afirmaram que a polícia é ineficiente no combate ao tráfico de drogas.

Tabela 12: Motivos que levaram ao insucesso dos entrevistados em Rio Branco – AC, no ano de 2008

Motivo	Incidência	(%)
Dedo-duro/Alcaguete	52	59,77
Ação da Polícia	27	31,03
Falha Própria	13	14,94
Traição	4	4,59
Falha do Parceiro	3	3,44

Fonte: Resultado da pesquisa.

A Tab. 12 mostra, também, que a falha própria foi apontada com um dos motivos que levaram à prisão, por quase 15% dos entrevistados, enquanto a traição e a falha do parceiro foram indicados como um dos motivos que levaram à prisão por, respectivamente, 4,6% e 3,44% dos sujeitos da pesquisa.

Resultado da Análise Fatorial

Considerando-se que a decisão do indivíduo em migrar para a atividade criminosa do tráfico de drogas é influenciada por um conjunto de fatores econômicos e sociais, e com o objetivo de detectar quais são as características comuns entre as pessoas que se envolvem com o este crime, foi empregada, neste estudo, a análise estatística multivariada de dados⁷.

Para verificar se a análise fatorial pode ser aplicada a esses dados, torna-se necessário submetê-los a alguns testes estatísticos. O teste de esfericidade de Bartlett, que tem por finalidade constatar a presença de correlação entre as variáveis, é um deles. Através de sua aplicação, que atingiu um valor equivalente a 678,185, pode-se rejeitar, com um nível de significância de 1% de probabilidade,

⁷ Dezesete variáveis foram submetidas à análise fatorial: AMIGO (se, antes de se envolver com tráfico, tinha amigos que já praticavam este ilícito), PARTICIP (qual a participação no tráfico de drogas), RISCO (qual o nível de risco considerado de praticar o crime), INSUCESSO (o que levou ao insucesso da atividade, ou seja, a ser preso), ESTATRAB (estava trabalhando quando iniciou no crime), RENDA (valor da renda mensal antes de começar a traficar drogas), RENFA (valor da renda familiar mensal, antes de começar a traficar drogas), TEMATEPR (tempo desde quando se envolveu com o tráfico até ser preso a primeira vez), RENDABRU (renda bruta advinda do tráfico de drogas), MORPAIS (morava com os pais), ESTUDO (quantidade de anos de estudo), QUANTOS (quantidade de filhos), LUCRO (taxa de lucro da atividade do tráfico), IDADE (idade quando começou a se envolver com o tráfico de drogas), PESCATRA (quantos pessoas da família estavam trabalhando), RENFASUF (a renda familiar era suficiente para suprir as necessidades básicas da família antes de começar a traficar drogas) e ADQUIRIA (local onde adquiria a droga).

a hipótese nula de que a matriz de correlação seja uma matriz de identidade, ou seja, existe correlação significativa em, pelo menos, algumas das variáveis.

Além desse teste, foi realizado o teste de medida de adequação da amostra Kaiser-Meyer-Olkin (KMO)⁸. Esse índice apresenta valores entre 0 e 1; atingindo 1, quando cada variável é perfeitamente prevista sem erro pelas outras variáveis. Segundo HAIR (2005), valores acima de 0,5 indicam que os dados podem ser submetidos à análise fatorial. Assim, a aplicação do teste KMO gerou um valor igual a 0,701, indicando que os dados são adequados à análise. Dessa forma, com base nos testes acima, pode-se notar que os dados estão de acordo com os procedimentos da análise fatorial.

Como já destacado, na análise fatorial não existe nem um critério preciso que possa fornecer alguma orientação quanto à quantidade de fatores a serem usados. Entretanto, neste estudo, optou-se por utilizar os fatores que apresentaram raiz característica maior que um. Diante disso, o emprego da análise fatorial por componentes principais gerou seis fatores com esta característica, como pode ser observado na Tab. 13.

Tabela 13: Fatores obtidos pela aplicação do método das componentes principais, em Rio Branco – AC, no ano de 2008

Fator	Raiz Característica	Variância Explicada Pelo Fator (%)	Variância Acumulada (%)
1	3,994	17,447	17,447
2	2,461	15,571	33,017
3	1,872	11,681	44,699
4	1,423	9,461	54,160
5	1,230	8,306	62,465
6	1,001	8,015	70,480

Fonte: Resultados da pesquisa.

Além das raízes características, a Tab. 13 ilustra a parcela da variância que é atribuída a cada fator e a variância acumuladas de todos os fatores. Assim, observa-se que os seis fatores usados, neste estudo, possuem a capacidade de explicar 70,48% da variância total dos dados utilizados, concluindo, pois, que os fatores empregados são suficientes para se realizar a análise.

Visando facilitar a interpretação dos dados, foi realizada uma rotação ortogonal nos fatores extraídos, utilizando-se, para isso, o método Varimax.

⁸Segundo HAIR (2005), esta medida pode ser analisada com os seguintes critérios: 0,8 ou acima, admirável; maior ou igual a 0,7 e abaixo de 0,8, mediano; maior ou igual a 0,6 e abaixo de 0,7, medíocre; maior ou igual a 0,5 e abaixo de 0,6, ruim; e abaixo de 0,5, inaceitável.

Segundo HAIR (2005), a finalidade da rotação da matriz fatorial é redistribuir a variância dos primeiros fatores para os últimos, com o intuito de alcançar um padrão fatorial mais simples e teoricamente mais significativo. Dessa maneira, essa rotação altera a contribuição individual de cada fator; porém, não altera a contribuição conjunta deles. A principal vantagem do emprego da rotação ortogonal é fazer com que os novos fatores relacionem-se de forma mais clara com determinados grupos de variáveis, o que torna a análise mais fácil.

Desse modo, a Tab. 14 mostra as cargas fatoriais que possibilitam a visualização da correlação entre as variáveis e os fatores, e também ilustra as comunalidades de cada variável.

Tabela 14: Cargas fatoriais após a rotação ortogonal pelo método Varimax e comunalidades em Rio Branco – AC, no ano de 2008

Variáveis	Cargas Fatoriais						Comunalidade
	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	
AMIGO	0,817	-0,125	0,070	-0,018	0,238	0,046	0,747
PARTICIP	0,720	-0,190	-0,143	-0,209	-0,040	0,445	0,818
RISCO	0,811	-0,080	0,246	-0,004	-0,001	-0,033	0,726
INSUCESSO	0,724	-0,068	0,004	0,021	-0,205	0,030	0,572
ESTATRAB	-0,014	-0,797	0,139	-0,121	-0,075	0,147	0,697
RENDA	-0,191	0,833	0,136	0,097	0,078	0,074	0,769
RENFA	-0,197	0,748	0,021	-0,376	0,052	0,131	0,760
TEMATEPR	0,147	0,138	0,798	0,022	0,056	-0,061	0,685
RENDABRU	0,026	-0,070	0,771	0,175	-0,023	0,319	0,733
MORPAIS	-0,031	0,008	-0,058	0,848	0,009	-0,117	0,737
ESTUDO	0,014	0,182	-0,136	0,257	-0,739	0,263	0,734
QUANTOS	-0,038	0,171	-0,223	0,197	0,748	0,093	0,688
LUCRO	0,159	-0,002	0,066	-0,113	-0,047	0,828	0,730
IDADE	-0,174	0,240	-0,673	0,278	0,367	0,113	0,766
PESCATRA	0,180	0,421	-0,217	-0,617	0,010	0,056	0,641
RENFASUF	0,164	-0,604	0,036	0,246	0,191	0,104	0,500
ADQUIRIA	0,618	-0,103	0,229	-0,115	-0,114	0,455	0,679

Fonte: Resultados da pesquisa.

Através da Tab. 14, pode-se analisar as comunalidades das variáveis que indicam a proporção de cada uma, que é explicada pelos fatores utilizados no

estudo e o quanto as variáveis manifestaram-se de forma comum entre as observações. As variáveis que obtiveram os menores valores de comunalidade foram INSUCESSO e RENFASUF, respectivamente, com valores equivalentes a 0,572 e 0,500. Isso mostra que esses indicadores não se manifestaram entre as observações de forma homogeneizada.

Além disso, dez das dezessete variáveis apresentaram valores de comunalidade superiores a 0,700, mostrando que a maioria dos indicadores obtiveram valores significativos de comunalidades. Estes valores indicam que essas variáveis manifestaram-se com certa homogeneidade entre as observações, sendo a variável PARTICIP a que se destacou com a maior comunalidade, com um valor igual a 0,818, o que significa que esta variável apresentou-se de forma muito comum entre os entrevistados.

Com o objetivo de visualizar melhor as variáveis que estão mais fortemente relacionadas a determinados fatores, foram negritadas as cargas fatoriais que apresentaram valores a partir de 0,700.

Dessa forma, pode-se notar que o fator 1, que possui a capacidade de explicar 17,45% da variância total das variáveis, está fortemente relacionado às variáveis AMIGO, PARTICIP, RISCO e INSUCESSO; o fator 2, que sintetiza 15,57% das informações contidas nos indicadores, está mais fortemente correlacionado às variáveis ESTATRAB, RENDA e RENFA; o fator 3, responsável por 11,68% da variância total das variáveis, tem maior correlação com as variáveis TEMATEPR e RENDABRU; o fator 4, que sintetiza 9,46% das informações contidas nos indicadores, está mais fortemente correlacionado com a variável MORPAIS; o fator 5, que explica 8,30% da variância total das variáveis, está mais correlacionado às variáveis ESTUDO e QUANTOS; e, por fim, o fator 6, que é responsável por 8,01% da variância total das variáveis, está correlacionado de forma mais intensa à variável LUCRO.

Para facilitar a análise, serão atribuídos nomes aos fatores, levando-se em conta as variáveis com as quais cada fator está mais fortemente correlacionado. Assim, o fator 1 será denominado de fator de risco da atividade do tráfico de drogas; o fator 2 passa a ser o fator da situação econômica do indivíduo antes de se envolver com o tráfico; o fator 3 corresponde ao fator do ganho financeiro da atividade do tráfico de drogas; os fatores 4 e 5 recebem o nome de fatores das características sociais dos indivíduos; e o fator 6 equivale ao fator da lucratividade do tráfico de drogas.

Através da análise das cargas fatoriais, observa-se que o indivíduo considera o tráfico de drogas uma atividade com um grande nível de risco, e que esta variável se correlaciona fortemente com os motivos do insucesso desta atividade, com o tipo de participação do criminoso no tráfico de drogas e com o fato de ele possuir amigos que praticam o mesmo crime.

Além disso, constata-se, também, que o indivíduo que se envolve com o tráfico de drogas, antes de decidir ser um criminoso, possuía um trabalho por meio

do qual obtinha uma renda mensal própria que compunha a renda familiar juntamente com o salário dos outros integrantes de sua família. Esse indivíduo tem filhos e considera que a renda obtida através do trabalho legal não é suficiente para atender às necessidades de sua família.

Diante disso, como o indivíduo, antes de se envolver com o tráfico de drogas, tinha amigos praticantes desse ilícito, ele tem conhecimento de que, se passar a traficar drogas e tiver cuidado com os fatores relacionados ao insucesso dessa atividade, pode demorar anos até ser preso, e também sabe da elevada renda que o tráfico proporciona e que essa renda será capaz de suprir todas as suas necessidades e as da sua família.

Assim, diante da atratividade do retorno financeiro da atividade do tráfico de drogas, que apresenta uma elevada taxa de lucro, e das condições socioeconômicas que não lhe proporcionam uma boa perspectiva de futuro, o indivíduo toma a decisão de migrar para o setor econômico do crime.

Nota-se, com isso, o comportamento racional do traficante que o caracteriza como um empresário do crime, pois ele tem conhecimento do risco da atividade, considerado grande, mas, mesmo assim, ele está disposto a mobilizar recursos e assumir o risco com o objetivo de auferir os sedutores ganhos proporcionados pelo tráfico de drogas. Essa constatação corrobora, pois, os resultados dos estudos realizados por Borilli e Shikida (2006), Shikida (2005) e Engel e Shikida (2003), que concluem que a escolha pela prática de crimes econômicos trata-se de uma decisão individual baseada na racionalidade.

CONCLUSÃO

Através da análise das características socioeconômicas dos entrevistados, constata-se que os homens têm o primeiro contato com o tráfico de drogas mais cedo que as mulheres. No caso dos homens, o intervalo de idade compreendido dos 16 aos 20 anos foi o que apresentou a maior incidência de entrevistados do sexo masculino iniciando no tráfico de drogas. Já para as mulheres esse intervalo corresponde dos 31 aos 35 anos. Além disso, nota-se, também, que o nível de escolaridade dos condenados é muito baixo, pois mais de dois terços deles conseguiram, no máximo, concluir o ensino fundamental.

Com relação à situação de trabalho dos traficantes entrevistados, observa-se que 61,80% deles trabalhavam, quando decidiram traficar drogas, e recebiam em média um salário de R\$ 646,00. Entre os motivos que os levaram a traficar drogas o que teve maior volume de ocorrências foi a dificuldade financeira, sendo indicada como um dos motivos, por quase metade dos condenados. Outro motivo que obteve um grande número de ocorrências foi a ideia de ganhar dinheiro fácil, citado por mais de um quarto dos entrevistados.

Por meio da avaliação econômica e financeira do tráfico de drogas, verifica-se que o ganho, nesta atividade, apresenta uma variação muito grande, dependendo do tipo de participação do indivíduo e do local em que ele adquire a droga. Assim, o traficante que obtém o maior nível de renda bruta é o que adquire o entorpecente na Bolívia e promove sua venda no Brasil, auferindo em média uma renda bruta mensal equivalente a R\$ 15.174,00. Por outro lado, a maior taxa de lucro é obtida pelo criminoso apelidado de "mula" que pega a droga no Peru e transporta para o Brasil.

Quase dois terços dos condenados classificaram o risco de ser preso, por praticar o tráfico de drogas, entre grande e muito grande. Mais da metade dos entrevistados atribuíram ao acagete ou dedo-duro o motivo da sua prisão, o que mostra a importância da população na repressão ao tráfico de drogas.

Os resultados atingidos através da aplicação da análise fatorial comprovam que a maioria das variáveis submetidas à análise manifestou-se de forma comum entre as observações. Além disso, observou-se que o traficante é um indivíduo amante do risco, pois, mesmo considerando a atividade do tráfico de drogas de grande risco, dispõe-se a assumir o risco e mobilizar recursos, objetivando auferir os atrativos ganhos proporcionados pela prática deste crime.

ECONOMIC EVALUATION OF DRUG TRAFFIC IN THE STATE OF ACRE

ABSTRACT

The decision of an individual to migrate to the criminal economic activity of the drug trade is influenced by a set of social and economic characteristics. Therefore, it is believed that drug trafficking is related to the practice of other crimes, the purpose of this paper is the production of information that serve as input to actions of public and private agents that aim to combat the crime. In general, the objective of this paper is to make a socioeconomic assessment of the crime of drug trafficking in the state of Acre. Specifically, it aims: i) to conduct an economic and financial analysis of drug trafficking, and ii) to identify what factors are common among people who migrate to such criminal activity. Thus, it was found that the individual considers of great risk the drug trafficking activity, however, its high profitability makes it attractive.

Keywords: Crime Economics, Cocaine, Profit Rate and Factor Analysis.

REFERÊNCIAS

Becker, G. S. Crime and punishment: An economic approach. In.: **Journal of Politycal Economy**, v. 76, p. 169-217, 1968.

Borilli, S.P.; Shikida, P.F.A. Apontamentos acerca das organizações criminosas a partir de um estudo exploratório na Penitenciária Industrial de Guarapuava e Cadeia de Foz do Iguaçu (PR). In.: **Revista de Ciências Empresariais**. Toledo, v. 3, n. 2, p. 191-210, jul./dez., 2002.

Borilli, S.P.; Shikida, P.F.A. Crime Econômico no Paraná: um estudo de caso. In.: **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 24, n. 46, p. 123-143, set. 2006.

Carrera-Fernandez, J. A economia do crime revisada. **Economia e Tecnologia**, Campinas, v. 1, n 3, p. 305-318, 2008.

Clemente, A. & Welters, A.(2007). Reflexão sobre o modelo original da Economia do Crime. In.: **Revista de Economia**, Curitiba – PR, v. 33, n. 2, p. 139-157, 2007.

Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crime (UNODC). Relatório mundial sobre drogas 2009. Disponível em: <http://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/WDR-2009.html>. Acesso em 8 de setembro de 2009.

Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crime (UNODC). **Sumário executivo do relatório mundial sobre drogas 2009**. Disponível em: http://www.unodc.org/pdf/brazil/WDR2009/WDR_2009_Sumario_Executivo_em_portugues.pdf. Acesso em 8 de setembro de 2009.

Engel, L.E.F.; Shikida, P.F.A. Economia do crime: um estudo de caso da Penitenciária Industrial de Cascavel (PR). In.: **Revista Leader**, v. 35, 2003.

Fernandez, J.C.; Maldonado, G.E.C. A economia do narcotráfico: uma abordagem a partir da experiência boliviana. **Nova Economia**. Belo Horizonte, v. 9, n. 2, dez. 1999.

Hair, J. F.; Anderson, R. E.; Tatham, R. L. & Black, W. C. **Análise Multivariada de Dados**, Bookman, São Paulo, 2007

Melo, E. Acre tem o segundo maior volume de apreensões de drogas do país. In.: **Jornal Notícias da Hora**, Rio Branco – AC, 26 de junho de 2009. Disponível em: http://www.noticiasdahora.com/index.php?option=com_content&task=view&id=7559&Itemid=26. Acesso em 8 de setembro de 2009.

Mendes, V. Consumo de cocaína cresce 30% no Brasil. In.: **Jornal O Estado de São Paulo**, Brasília – DF, 26 de fevereiro de 2008. Cidades/Metrópoles, caderno 4. Disponível em: http://www.unodc.org/pdf/brazil/word_midia/Consumococa_Estado.pdf. Acesso em 8 de setembro de 2008.

Oliveira, C. A. (2005). Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: Um enfoque da economia do crime. In.: **XXXIII Encontro Nacional de Economia**. ANPEC, Natal. Disponível em:

<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A152.pdf>. Acesso em 8 de setembro de 2009.

Santos, M. J. & Kassouf, A. L. Uma investigação econômica da influência do mercado de drogas ilícitas sobre a criminalidade brasileira. In.: **Revista Economia**, Brasília – DF, v. 8, n.2, p. 188-211, 2007.

Silva, R. G.; Fernandes, E. A. & Baptista, A. J. M. S. Índice de qualidade de vida no Brasil: uma aplicação da estatística multivariada. In.: **A Economia em Revista**, v. 2, p 47-59, 2004.

Shikida, P.F.A. Economia do crime: teoria e evidências empíricas a partir de um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Piraquara (PR). In.: **Revista de Economia e Administração**, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 315-342, jul./set. 2005.

Schaefer, G.J.; Shikida, P.F.A. Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas. In.: **Revista Análise Econômica**. Porto Alegre, ano 19, n. 36, p. 195-217, set. 2001.